



PREFEITURA
SOLONÓPOLE
CONSTRUINDO O FUTURO
Gabinete do Prefeito



LEI N° 1513/2020

Solonópole, 21 de fevereiro de 2020

CERTIDÃO DE FIXAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins, que foi publicado através de afixação na portaria desta Prefeitura (Quadro de avisos e publicações) o presente documento contendo 02 folhas, em 21 de 02 de 2020 conforme determinado a Lei Municipal nº 54/99 de 18 de Outubro de 1999. O referido verdade Dou fé

Solonópole/CE 21 de 02 de 2020

[Assinatura]

Servidor Público Municipal
Matrícula 332926

“Denomina de José Olival Pinheiro a Praça situada na Rua Simeão machado no Bairro Simeão Machado na sede do município de Solonópole, na forma que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE EM EXERCÍCIO, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **José Olival Pinheiro** a Praça situada na rua Simeão Machado no bairro Simeão Machado na sede do município de Solonópole..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, em 21 de fevereiro de 2020.

[Assinatura]
RAIMUNDO ARIEL CAVALCANTE PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
RECEBIDO EM 22/02/2020

Márcio José Meireles Gomes
Chefe de Gabinete
Portaria N° 12/2017

Rua Dr. Queiroz Lima 330 - Centro - Solonópole/CE
CNPJ: 07.733.256/0001-57 - Fone: 88 3518 1211
Site: www.solonopole.ce.gov.br
Fanpage: @prefeituradesolonopole
Canal no Youtube: Prefeitura de Solonópole